Jornal Tribuna do Norte
Edição nº8652 Pág:C3
11 DEZ. 2019

Autógrafo de Lei nº 168
Projeto de Lei nº 177

LEI Nº. 155/2019

Súmula:- Altera os anexos da Lei Municipal nº. 111, de 29 de dezembro de 2017, que instituiu o Plano Plurianual do Município de Apucarana (2018 – 2021), alterado pela Lei Municipal nº. 135, de 07 de dezembro de 2018, na forma que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Altera os Anexos da Estimativa de Receita e Metas das Ações de Programas de Governo, da Lei Municipal nº. 111, de 29 de dezembro de 2017, que instituiu o Plano Plurianual (2018-2021), alterado pela Lei Municipal nº. 135, de 07 de dezembro de 2018, mantendo a forma de Anexos I e II respectivamente.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei Municipal nº. 111, de 29 de dezembro de 2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 05 de dezembro de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal